



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI N.º 4.648, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

(Dispõe sobre a criação da Administração Regional do Distrito de Quatinga, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica criada e integrada à estrutura básica administrativa do Gabinete do Prefeito a Administração Regional do Distrito de Quatinga.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Administrador Regional, com o padrão de vencimento fixado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), de provimento em comissão, a ser lotado no Distrito de Quatinga.

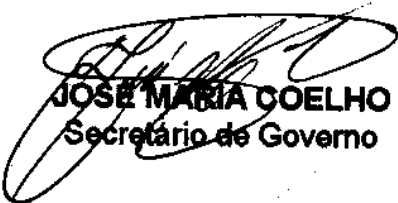
Art. 3º - As atribuições do cargo de Administrador Regional de que trata a presente lei, serão estabelecidas em decreto do Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
13 de agosto de 1997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

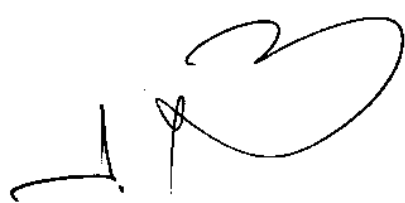

JOSE MARIA COELHO
Secretário de Governo













Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.648/97 - FLS. 02


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal
de Saúde


EDUARDO LOPES
Secretário Municipal de Esportes,
Cultura e Turismo


**ITYS FIDES BUENO DE
TOLEDO JÚNIOR**
Secretário Municipal de Trânsito,
Transporte e Urbanização


LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para
Assuntos Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças


MELQUÍADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de
Promoção Social


**OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'ÂMARA**
Secretário Municipal de Educação


OSVALDO CRESPO DE ABREU
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente


VANDERLEI CONSTANTE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento
Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 13
de agosto de 1997.

